

Rua José Breves, 344

CEP: 27.197-000 - PINHEIRAL (TODOS OS SETORES) - PINHEIRAL -

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EABQ59711-NOC** Consulte a validade do selo em: https://www3.tirj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Criminal

2022.1259879.527-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

um de julho de dois mil e dois até um de julho de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de ALICE DE OLIVEIRA ANDRADE e CPF: 147.659.357-44, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1259879.527-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Concurso Prefeitura Municipal de Pinheiral-Cargo: Agente técnico municipal.

MATHEUS BRAGA HAUBRICK - Matr. 32215 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 01/07/2022 12:01:03 PINHEIRAL, 01 de julho de 2022.

Emolumentos Gratuito/Isento

Válido somente com Selo de Fiscalização.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tiri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao

[✓] Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

[✓] Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Río de Janeiro.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.